



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 6.314, DE 26 DE MARÇO DE 2019

CONSIDERA HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, NO DIA 27 DE MARÇO DE 2019, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **DOUTOR CAIO AUGUSTO SILVA DOS SANTOS**, PRESIDENTE DA SECCIONAL PAULISTA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL.

CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

considerando a honra e o júbilo da Administração Municipal, em poder recepcionar um autêntico representante da Ordem dos Advogados do Estado de São Paulo, em visita oficial ao Município,

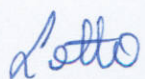
DECRETA:

ARTIGO ÚNICO. É considerado HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, no dia 27 do corrente, o Excelentíssimo Senhor **DOUTOR CAIO AUGUSTO SILVA DOS SANTOS**, Presidente da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil no Estado de São Paulo.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e seis de março de dois mil e dezenove.


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


TIAGO CONTADOR LOTTO
Secretário de Expediente e Comunicações
Administrativas